Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2024.

Campinas, 16 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 103, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Republicada por conter alterações

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES:
CEI JARDIM CAMPO FLORIDO II
CEI PARQUE DOS POMARES
CEI BOSQUE DAS PALMEIRAS

COMISSÃO I:
1. Eduardo Guimarães Cândido, matrícula: 137.713-2
2. Gustavo Toshihide Uehara, matrícula: 142681-8
3. Helio de Souza Pesci, matrícula: 139226-3
4. Maria Nazaré da Cruz, matrícula: 136.440-5
5. Pedro Alberto Vicente de Oliveira, matrícula: 138673
6. Suzete Elaine Mazzoni, matrícula: 140.778-3
7. Thaís Carvalho Zanchetta Penteado, matrícula: 129850-0

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade do servidor Nathan Luíz Rodrigues do Nascimento, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25 de junho de 2024.

Campinas, 10 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Republicada por conter alterações

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI PARAÍSO DE VIRACOPOS
CEI SÃO BENTO
CEI SÃO LUIZ
CEI ITAJAI

COMISSÃO II:
1. Anaíde Araujo Rocha, matrícula: 140.504-7
2. Andressa Mayra Amancio matrícula: 142771-7
3. Jeferson Moisés Henrique Castro, matrícula: 10.194
4. Lisandra Minto Lourenço, matrícula: 119.618-9
5. Luciana Caliço, matrícula: 119.682-0
6. Marilu Dascanio Ramos, matrícula: 1389262
7. Silvia Helena Chicone, matrícula: 137825-2
Art. 3º A Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade do servidor Nathan Luíz Rodrigues do Nascimento, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 80, de 25 de junho de 2024.

Campinas, 10 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 12 de setembro de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002573-81
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Pregão Eletrônico n.º 081/2023.

Objeto: Registro de preços para a **aquisição de equipamentos e acessórios de informática** para uso das unidades da **FUMEC** e **SME**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 11/2024, no valor de R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 12 de setembro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00001847-32. **Interessadas:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO. **Acordo de Cooperação:** 303/2024. **Objeto:** Celebração de parceria, nos termos da Lei n° 13.019, de 31.07.2014, para a implantação de oficinas de capacitação profissional visando a complementação e qualificação da formação do aluno para o mundo do trabalho de jovens, adultos e idosos, com fundamento na Lei n° 13.019/2014. **Assinatura:** 12/09/2024. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002247-18. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 19/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviço (Anti-DDoS).
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº 27.409.842/0001-58 - grupo 1 (R$ 39.000,00), grupo 2 (R$ 19.680,00) e grupo 3 (R$ 33.600,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **BEST FIBRA TV ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº 27.409.842/0001-58** no valor total de **R$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 4.298,31 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)** e o restante onerar o exercício subsequente:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 13 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 16 de setembro de 2024.
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00002005-25
Dispensa de Licitação N° 17/2024
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, atendimento a situações de emergência e emissão de Relatório de Inspeção Anual (RIA), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elevadores das unidades da FUMEC.

Diante do valor a ser utilizado para Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, atendimento a situações de emergência e emissão de Relatório de Inspeção Anual (RIA), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elevadores das unidades da FUMEC e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 54.603,26 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos) em favor de ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 56.851.769/0001-78.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

PROTOCOLO Nº: 2021.00001756-36

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS**, nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP** em **CAMPINAS - SP**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (CNPJ/MF nº 10.956.877/0001-04)** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 59/2021 que resultou no Termo de Contrato nº 02/2022 (Protocolo nº 2021.00001756-36) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **FRX SE-**